

EMBAIXADA DO BRASIL EM TÓQUIO
SETOR DE PROMOÇÃO COMERCIAL

BOLETIM DE MERCADO
MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO (MDL)

1. Quadro Geral

1.1. Meta estabelecida para o Japão

Durante o primeiro período de compromisso, o Protocolo de Quioto impôs ao Japão (que integra o "Anexo I" da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - CQNUMC), uma redução média de 6% na emissão de gases de efeito estufa (GEEs), em relação aos patamares registrados em 1990.

Diante da dificuldade em cumprir a meta de redução somente com o esforço interno, o Gabinete do governo japonês elaborou, em abril de 2005, o “Plano de Cumprimento da Meta Estabelecida pelo Protocolo de Quioto”, onde estabelece que 1,6% da meta total de 6% será cumprida através da utilização de Mecanismos de Quioto.

1.2. Nível atual de emissão do Japão

Segundo dados divulgados pelo Ministério do Meio Ambiente do Japão (MOE), em maio de 2006, a quantidade total de emissão em 2004 foi de 1,33 bilhão de toneladas de CO₂. Este número representa uma redução de 0,8% em relação a 2003. O MOE atribuiu esta redução ao aumento das atividades das usinas nucleares, que emitem menos CO₂ que as termelétricas. Por outro lado, em relação ao patamar de 1990, permanece ainda excedente de 8%. O Japão, portanto, precisaria reduzir sua emissão de GEEs em cerca de 14% (6% de meta mais 8% de excedente) se a emissão interna não sofrer alterações.

Em termos de emissão por setor, em comparação a 1990, a indústria reduziu 3,4%, mas domicílios e transportes (veículos e embarcações) aumentaram, respectivamente, 31,5% e 20,3%.

1.3. Compra de RCEs pelo governo japonês

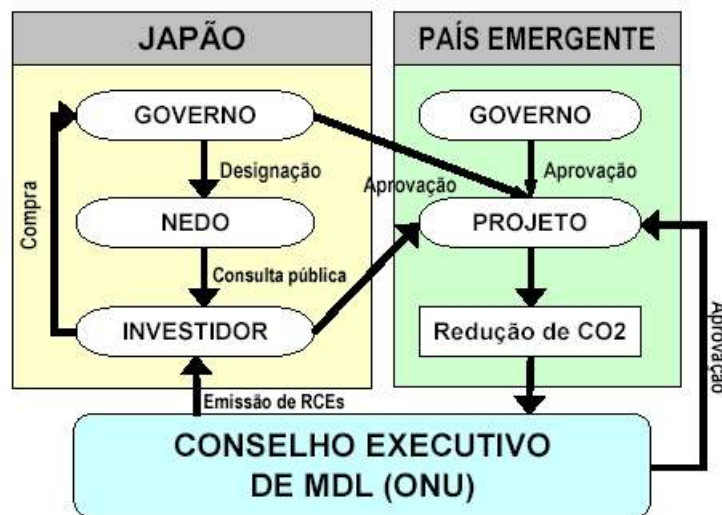
Com vistas a obter as Reduções Certificadas de Emissão (RCEs) referentes a 1,6% de redução, equivalente a 20 milhões de toneladas de CO₂ anuais, a New Energy and Industrial

Technology Development Organization (NEDO), órgão vinculado ao Ministério da Economia, do Comércio e da Indústria (METI), foi designada como agente para a aquisição de RCEs e anunciou que foi estabelecido limite orçamentário de 12,2 bilhões de ienes (cerca de US\$ 106 milhões) para a operação.

Em julho de 2006, a NEDO iniciou a compra de RCEs através de duas modalidades (ver o esquema abaixo):

- Compra direta como participante do projeto; e
- Compra indireta das entidades participantes do projeto.

Diante da proposta do governo, as grandes Tradings japonesas reclamam do longo prazo de contrato imposto, o que embute risco de aumento futuro de custo, e do preço estabelecido em ienes, trazendo risco cambial à parte vendedora, pois no mercado internacional de RCEs, os preços são fixados em dólar americano ou em euro.



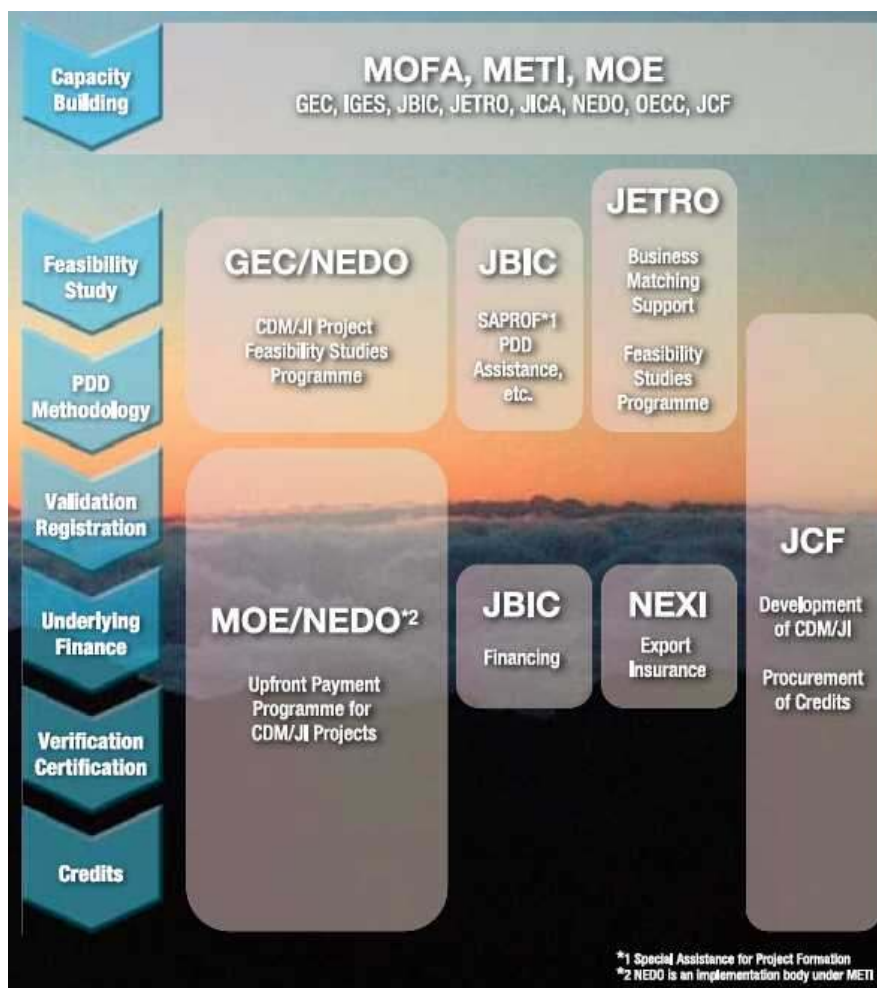
1.4. Japão – o maior comprador de RCEs

O Banco Mundial anunciou em maio de 2006 que o Japão foi o maior país comprador de RCEs (Reduções Certificadas de Emissão) oriundas de projetos implementados durante o período de janeiro de 2005 a março de 2006. Segundo o Banco, foram emitidas, em forma de crédito de carbono, o equivalente a 453,5 milhões de toneladas de dióxido de carbono, e o Japão adquiriu 38% deste total, seguido pela Inglaterra (15%), Itália (11%), Holanda (8%) e Espanha (5%).

Do ponto de vista da oferta, o maior país vendedor foi a China, responsável por 66% dos negócios, seguida pelo Brasil (10%). A Índia, que deteve 43% em 2004, representou somente 3% em 2005.

1.5. Iniciativa do Governo japonês - JKAP

Com vistas a fomentar o uso dos Mecanismos de Quioto, o Ministério das Relações Exteriores do Japão (MOFA), o Ministério da Economia, do Comércio e da Indústria do Japão (METI), e o Ministério do Meio Ambiente do Japão (MOE), juntamente com os demais órgãos governamentais afetos ao tema, estabeleceram, em março de 2005, o Programa de Aceleração de Mecanismos de Quioto (JKAP). O esquema abaixo mostra o fluxo de projeto de MDL e os órgãos responsáveis por cada etapa.



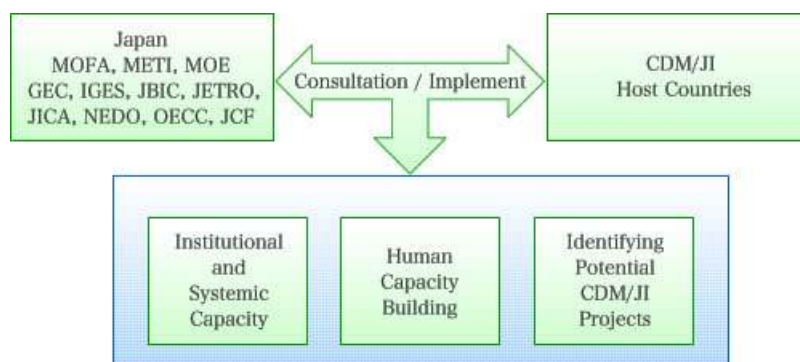
Legendas:

MOFA – Ministério das Relações Exteriores
 METI – Ministério da Economia, do Comércio e da Indústria
 MOE – Ministério do Meio Ambiente
 GEC – Fundação Centro de Ambiente Global
 IGES – Instituto para Estratégias Ambientais Globais
 JBIC – Banco do Japão para Cooperação Internacional
 JETRO – Organização de Comércio Exterior do Japão
 JICA – Agência de Cooperação Internacional do Japão
 NEDO – Organização de Novas Energias e Desenvolvimento de Tecnologias Industriais
 OECC – Centro de Cooperação Ambiental Externo
 JCF – Japan Carbon Finance, Ltd.
 NEXI – Seguro para Exportação e Investimento do Japão
 Fonte: Japan Kyoto Mechanisms Acceleration Programme (JKAP)

Com vistas a facilitar a realização de MDL, o JKAP não só oferece suporte às empresas japonesas como apóia também os países onde serão implementados os projetos nas fases de: Capacitação, Planejamento de Projeto, Implementação do Projeto e Emissão de Créditos (ver a Tabela a seguir).



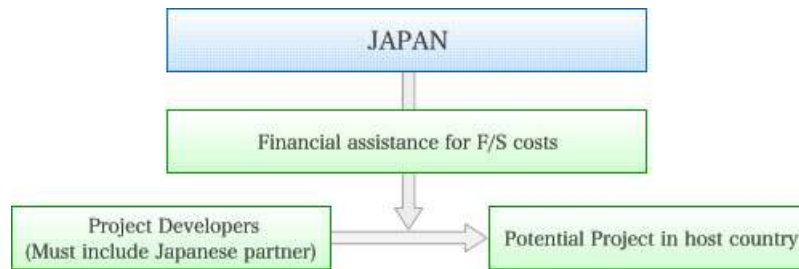
O JKAP visa, por meio de **Capacitação**: disseminar informação e elevar o nível de conhecimento sobre MDL; orientar sobre técnicas para a formulação de Documento de Concepção do Projeto (DCP) e desenvolvimento de metodologias de Linha de Base; promover desenvolvimento de capacidades pessoais e institucionais nos “host countries”; e difundir conhecimento e informação sobre MDL no setor financeiro para que as instituições financeiras possam se envolver de modo apropriado nos projetos (ver o Esquema a seguir).



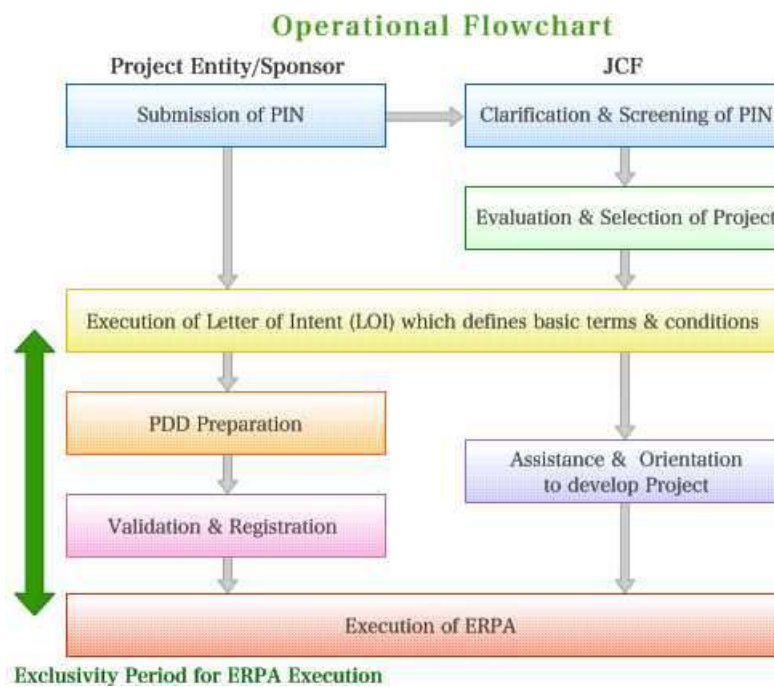
Fonte: Japan Kyoto Mechanisms Acceleration Programme (JKAP)

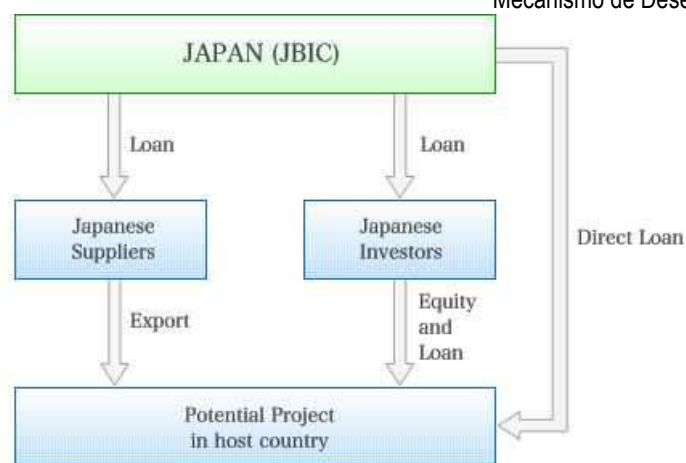
Na fase **Planejamento do Projeto**, o JKAP auxilia a determinar a elegibilidade do projeto como MDL e sua a viabilidade econômica; realiza subsídios financeiros à formulação de DCP em até 25 milhões de ienes, ou cerca de US\$ 220 mil (ver o Esquema abaixo); simula

o processo de validação pelo Conselho Executivo de MDL com vistas a preparar para o real processo de validação e elevar o nível de “compliance” com os padrões internacionais.



Com o objetivo de reduzir a lacuna financeira que surge na fase de **Implementação do Projeto**, a JKAP oferece financiamento “up front” através da Japan Carbon Finance, Ltd. (JCF) e financiamento “underlying” através do Japan Bank for International Cooperation (JBIC) (ver o Esquema a seguir). A JCF, além de adquirir RCEs na entrega ou antecipadamente, promove projetos de MDL arcando com os custos iniciais, tais como validação e preparação de DCP.





Fonte: Japan Kyoto Mechanisms Acceleration Programme (JKAP)

Por fim, na fase de **Emissão de Créditos**, a JCF poderá adquirir as RCEs conforme mencionado acima, o METI e o MOE realizam o cadastro no Registro Nacional, com vistas a garantir contabilidade acurada de emissão, manutenção, transferência, aquisição e cancelamento.

1.6. Iniciativa do Governo japonês – J-VETS

O Japan's Voluntary Emissions Trading Scheme (J-VETS <http://www.et.chikyukankyo.com/english/>), mercado de direito de emissão implementado pelo MOE em 2005, iniciou suas transações na Internet em junho de 2006. O J-VETS tem o objetivo de incentivar o esforço voluntário das empresas japonesas em reduzir as emissões de GEEs e acumular conhecimento e experiência relacionados a suas negociações dos direitos. As RCEs podem ser negociadas no J-VETS desde que transformadas em jCER (j Certified Emission Reduction).

Existem duas categorias de participantes no J-VETS:

a) Participantes com a meta de redução: Empresas japonesas as quais estabeleceram metas de redução tendo como benefício subsídio governamental; e

b) Participantes do mercado de emissão: Empresas japonesas as quais participam do mercado sem o subsídio, portanto, sem meta de redução. As inscrições para esta categoria serão abertas no final de 2006.

(Observação: Somente entidades legalmente estabelecidas no Japão estão qualificadas a participar no J-VETS)

Atualmente cerca de 70 empresas operam neste mercado, o qual ainda não teve adesão das empresas de grande porte do setor de energia elétrica, petróleo e siderurgia. Acredita-se que tais empresas não aderiram a J-VETS em função do risco do MOE estabelecer regras mais rígidas, como por exemplo tornar obrigatório o cumprimento da meta, o que poderia gerar despesas imprevistas para estas empresas por serem emissoras de grande quantidade de GEEs.

1.7. Parcerias firmadas com entidades japonesas

a) Unibanco e Japan Bank for International Cooperation (JBIC)

O Unibanco e o Japan Bank for International Cooperation (JBIC) assinaram, em abril de 2006, um protocolo de financiamento o qual objetiva facilitar a formação de projetos de MDL no Brasil disponibilizando financiamento de investimento de capital e capital de giro através do Unibanco.

b) Banco do Brasil e Sumitomo Mitsui Banking Corporation (SMBC)

Em julho de 2006, os presidentes do Banco do Brasil e do Sumitomo Mitsui Banking Corporation (SMBC), assinaram o Memorando de Entendimento o qual estabeleceu a cooperação mútua na área de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), com vistas a intermediar transações de RCEs e financiar projetos. Ambos os bancos irão identificar atividades promissoras relativas ao desenvolvimento ambiental no Brasil e posteriormente apresentar oportunidades às empresas japonesas interessadas em obter RCEs. Pretendem também aumentar o seu perfil público na questão da Responsabilidade Social Corporativa (CSR) através do fortalecimento de sua participação em iniciativas de proteção ambiental.

O Banco do Brasil, que possui forte presença nos financiamentos de usinas hidrelétricas e eólicas, poderá propiciar ao SMBC, através de sua extensa rede de agências e de funcionários, facilidades na identificação de projetos relativos à melhoria ambiental. Os projetos com envolvimento do Banco do Brasil serão apresentados às empresas japonesas através da filial brasileira do SMBC.

No caso dos pequenos projetos, sobretudo os de coleta e queima do gás metano, com a instalação de equipamentos de tratamento dos dejetos dos animais nas granjas e nas criações de porcos, a intenção é apresentá-los para as empresas nipônicas que possuem pequeno volume de emissão, no contexto da atividade de CSR destas empresas.

O SMBC estuda também a possibilidade de apresentar os projetos brasileiros de melhoria ambiental para as empresas nipônicas de engenharia e de fabricação de equipamentos ambientais. Ao identificarem grandes projetos da área ambiental, tal como a construção de usinas hidrelétricas, o Banco do Brasil e o SMBC, em conjunto, poderão oferecer financiamentos de longo prazo.

2. MDL no Japão

Sendo um país que já passou por processo de melhoria de eficiência na utilização de energia e que já se encontra numa etapa avançada, atingir internamente a meta de redução de emissão de GEEs definido pelo Protocolo de Quioto torna-se tarefa difícil e custosa para o Japão. Neste contexto, o MDL surge com mecanismo que possibilitaria obter uma melhor relação custo/benefício entre o investimento e o retorno para obter crédito de carbono, já que o Mecanismo de Quioto permite repassar os direitos obtidos no exterior para cumprir a meta de redução imposta aos países desenvolvidos chamados Partes Anexo I.

O Japão, assim como demais países desenvolvidos, tem demonstrado grande interesse pelo MDL em função de uma das suas características, isto é, as RCEs obtidas até 2007 (antes do início do primeiro período de compromisso) podem ser utilizadas para auxiliar no cumprimento de meta relativa ao primeiro período de compromisso (de 2008 a 2012), além da cooperação internacional para que “as Parte Não Anexo I (países em desenvolvimento) atinjam o desenvolvimento sustentável” (Artigo 12 do Protocolo de Quioto).

2.2. Ciclo do projeto no Japão

Do ponto de vista do investidor japonês, as etapas do ciclo do projeto são iguais ao lado brasileiro, exceto pela Autoridade Nacional Designada (AND), órgão responsável pela etapa de Validação/Aprovação (ver Tabela a seguir).

No.	Etapa	Entidade Responsável
1	Documento de Concepção do Projeto (DCP)	Participantes do projeto
2	Validação / Aprovação	EOD AND: a) Cabinet Secretariat, Assistant Chief Cabinet Secretary b) The Liaison Committee for the Utilization of the Kyoto Mechanisms, Ministry of Foreign Affairs, Climate Change Division, Multilateral Cooperation Department
3	Registro	Conselho Executivo do MDL
4	Monitoramento	Participantes do projeto
5	Verificação / Certificação	Entidade Operacional Designada EOD
6	Emissão de RCEs	Conselho Executivo de MDL

Fonte: Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – Guia de Orientação, FGV.

3. Projetos de MDL com investimento japonês

3.1 No mundo

Em termos de quantidade de projetos com investimento japonês registrados junto ao Conselho Executivo de MDL, o Chile lidera com 5 projetos, seguido pelo Brasil (4 projetos), Coréia (4 projetos), China (2 projetos), Malásia (2 projetos), Vietnã (2 projetos), Argentina (1 projeto), Armênia (1 projeto), Índia (1 projeto) e Indonésia (1 projeto).

3.2 Projetos no Brasil aprovados pelo AND do Japão

Project Title	Approval Date	Project Proponents	Estimated Reduction (CO ₂ /e, per year)
Aquarius Small Hydro Project	20 April, 2006	J-Power	14.000
Canabrava Landfill Gas Project	17 February, 2006	Natsource Japan	210.000
Marca Landfill Project	5 October, 2005	Showa Shell K..K..	170.000
Caieiras LFG Project	26 July, 2005	J-Power	770.000
Ihlani Biomass Project	21 April, 2005	Showa Shell K..K..	180.000
Salvador da Bahia Landfill Gas Project	6 January, 2005	Showa Shell Sekiyu K.K.	660.000
V&M Tubes do Brazil Fuel Switch Project	12 December, 2002	Toyota Tsusho Corporation	1.130.000

Fonte: Japan Kyoto Mechanisms Acceleration Programme (JKAP)

4. Conclusão geral

Há grande potencial para projetos brasileiros de redução de emissão de carbono no mercado japonês. O governo japonês tem-se mostrado preocupado em cumprir com as metas do Protocolo de Quioto. O setor privado japonês, por sua vez, tem-se empenhado em buscar projetos, sobretudo aqueles em fase inicial.

5. Relação de órgãos, entidades e empresas

5.1. Órgãos e entidades integrantes do JKAP

Ministry of Foreign Affairs (MOFA)
 Climate Change Division
 Tel: +81-3-5501-8245
 Fax: +81-3-5501-8244
 email: kyomecha@kokushabu.net
 web: <http://www.mofa.go.jp>

Ministry of Economy, Trade and Industry (METI)
 Environmental Policy Unit
 Tel: +81-3-3501-7830
 Fax: +81-3-3501-7697

Boletim de Mercado
email:kyomecha@meti.go.jp
web:<http://www.meti.go.jp/english/>

Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

Minister of the Environment (MOE)
Climate Change Division
Tel:+81-3-5521-8330
Fax:+81-3-3580-1382
email:kyomecha@env.go.jp
web:<http://www.env.go.jp/en/>

Global Environment Centre Foundation (GEC)
Secretariat of CDM/JI Feasibility Study
Tel:+81-6-6915-4121
Fax:+81-6-6915-0181
email:cdm-fs@gec.jp
web:<http://gec.jp>

Institute for Global Environmental Strategies (IGES)
CDM Programme
Tel:+81-46-855-3820
Fax:+81-46-855-3809
email:cdm-iges@iges.or.jp
web:<http://www.iges.or.jp>

Japan Bank for International Cooperation (JBIC)
Special Advisor for the Kyoto Mechanisms
Tel:+81-3-5218-3159
Fax:+81-3-5218-3433
email:y-nishiyama@jbic.go.jp
web:<http://www.jbic.go.jp/english/>

Japan External Trade Organization (JETRO)
Development Cooperation Division
Tel:+81-3-3582-5770
Fax:+81-3-3585-1630
email:TEC2@jetro.go.jp
web:<http://www.jetro.go.jp>

Japan International Cooperation Agency (JICA)
Global Environment Department
Tel:+81-3-5352-5264
Fax:+81-3-5352-5348
email:jica-env@jica.go.jp
web:<http://www.jica.go.jp/english/index.html>

New Energy and Industrial Technology Development Organization (NEDO)
Energy and Environment Policy Department
Tel:+81-44-520-5185
Fax:+81-44-520-5187
email:cdmji@nedo.go.jp
web:<http://www.nedo.go.jp/english/>

Nippon Export and Investment Insurance (NEXI)
General Management Group
Tel:+81-3-3512-7653
Fax:+81-3-3512-7660
email:endo-ryota@nexi.go.jp
web:http://www.nexi.go.jp/e/

Overseas Environmental Cooperation Center, Japan (OECC)
Secretariat of Kyoto Mechanism Information Platform
Tel:+81-3-5472-0144
Fax:+81-3-5472-0145
email:info@kyomecha.org
web:http://www.kyomecha.org/e/

Japan Carbon Finance (JCF)
Carbon Finance Department
Tel:+81-3-5212-8870
Fax:+81-3-5212-8886
email:jcf@jcarbon.co.jp
web:http://www.jcarbon.co.jp/

5.2. Autoridades Nacionais Designadas no Japão

Cabinet Secretariat
Assistant Chief Cabinet Secretary
1-6-1 Nagata-cho
Chiyoda-ku, Tokyo 100-8968
kyomecha@cas.go.jp (kyomecha@cas.go.jp)
Tel: (81-3) 3 3581 3688
Fax: (81-3) 3 3581 5601

The Liaison Committee for the Utilization of the Kyoto Mechanisms
Ministry of Foreign Affairs, Climate Change Division, Multilateral Cooperation Department,
2-2-1, Kasumigaseki,
Chiyoda-ku, Tokyo 100-8919
kyomecha@kokushabu.net (kyomecha@kokushabu.net)
Tel: (81-3) 5501-8245
Fax: (81-3) 5501-8244

Para mais informações, favor contatar:

Setor de Promoção Comercial
Embaixada do Brasil em Tóquio
2-11-12 Kita Aoyama, Minato-ku,
Tokyo 107-8633 Japan
Tel.: (81-3) 3405-6838
Fax: (81-3) 3405-5846
Email: secom@brasemb.or.jp

IMPORTANTE

Os estudos e boletins de mercado elaborados pelo Setor de Promoção Comercial da Embaixada do Brasil em Tóquio (SECOM/Tóquio) são uma indicação das oportunidades oferecidas às empresas brasileiras interessadas em desenvolver negócios no Japão. O SECOM/Tóquio se dispõe a receber comentários sobre este Boletim de Mercado, mas não se responsabiliza pelos resultados de iniciativas comerciais inspiradas nos dados aqui contidos.